


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nas informações do Processo Administrativo nº **25/2020**, tendo em vista a Assessoria Contábil e Tesouraria do Conselho Regional de Odontologia da Bahia atestarem haver Disponibilidade Orçamentária e Financeira para a contratação de empresa especializada em recarga de extintores para a sede do CANELA E DO STIEP, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Ribeiro Comercio de Extintores EIRELI CNPJ: 31.698.777/0001-03**.

Salvador, 18 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO/BA  
Presidente